EDITAL PROAES/UFMS Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA APOIO AOS ESTUDANTES SURDOS – AUXÍLIO DE APOIO EDUCACIONAL EM LIBRAS 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Proaes/UFMS nº 23, de 18 de março de 2025, torna pública a primeira convocação de estudante de curso de graduação da UFMS para atuar no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência - Libras.

1. DA CONVOCAÇÃO

CAMPUS	ESTUDANTE	INSCRIÇÃO
CIDADE UNIVERSITÁRIA	KARLA LEONEL DE OLIVEIRA	74902

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. São atividades do apoiador educacional em Libras:

a) acompanhar as atividades acadêmicas do estudante surdo em sala de aula e nas disciplinas de estágio obrigatório;

b) apoiar as atividades acadêmicas "extraclasse", como trabalhos individuais e em grupo, participação em eventos voltados à formação, reuniões, entre outras atividades; e

c) participar das reuniões de orientação, supervisão e avaliação do estudante surdo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os demais candidatos inscritos até 31 de março de 2025 deverão aguardar Edital preliminar de classificação conforme cronograma.

3.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, por decisão justificada, poderá a qualquer tempo cancelar este Edital, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por parte do estudante.

3.3. Outras informações sobre o processo seletivo poderão ser solicitadas diretamente pelo *e-mail* sedise.proaes@ufms.br.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 31/03/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2025
Nº 8515
Pg. 405

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5527241** e o código CRC **9F158DDA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2025
Nº 8515
Pg. 406